



**LEI Nº 1.339 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS  
"ILIDIA CÂNDIDA RIBEIRO" QUE MENCIONA E  
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - o Centro de Eventos localizado neste Município, no Bairro Vila Junqueira, na Avenida Juscelino Kubitschek, por força da edição desta Lei fica denominado **"CENTRO DE EVENTOS ILIDIA CÂNDIDA RIBEIRO"**.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), aos 12 de dezembro de 2016.

  
**ADEMIR FERREIRA DE MELLO**  
Prefeito Municipal